



Carta nº 20053781/DJCA
Campinas, 08 de setembro de 2020

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
A/C Vereador Marcos Roberto Martins Arruda
Rua São Paulo nº 355
Jardim Renê
CEP 18135-125 – São Roque/SP
E-mail: camarasaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

Resposta ao Ofício Vereador nº 956/2020

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Piratininga”), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1.632, Jardim Prof. Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício em referência, manifestar-se conforme segue.

Esta Concessionária foi oficiada a tomar providências acerca de um poste localizado na Rua Enrico Dell’Acqua, pois se encontra em frente à entrada de um Lava Rápido.

Nesse sentido, informamos que a solicitação de remoção de postes deverá ser formalizada pelo próprio interessado em um dos canais de atendimento da CPFL (abaixo relacionados) sendo, também, informado de todo o procedimento.

Central de Atendimento: 0800 010 25 70
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20
App: CPFL Energia
Mobile: cpflmaisdigital.com.br
Site: www.cpfl.com.br

Sem mais para o momento, externamos o nosso apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Nascimento Tozine
Gerente de Relacionamento

